

Petrobras sobre deslistagem de suas ações na bolsa Argentina

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2019 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em continuidade ao comunicado divulgado em 09/08/2019, informa que a *Comisión Nacional de Valores* (CNV), órgão regulador do mercado de capitais argentino, autorizou a retirada de suas ações do regime de oferta pública, dispensando a companhia de promover uma oferta pública de aquisição de ações de acordo com a Resolução Geral 779 da CNV.

De acordo com as normas vigentes na Argentina, a Petrobras estabeleceu que a retirada do regime de oferta pública ocorrerá em 04 de novembro de 2019, de modo que, às 17h nessa data, as ações da Petrobras deixarão de ter uma oferta pública na Argentina, sendo esse o seu último dia de negociação naquele mercado.

Após essa data os acionistas da Petrobras na Argentina poderão manter suas ações depositadas na *Caja de Valores* (agente de custódia do mercado argentino) ou vendê-las nos mercados em que as ações da Petrobras continuam negociadas.

Durante os 4 meses após a deslistagem os acionistas argentinos poderão utilizar o BBVA Banco Francés S.A. (BBVA) para assessorá-los na venda de suas ações na bolsa brasileira (B3) com os custos de corretagem pagos pela Petrobras.

Após esse período, a assessoria do BBVA continuará disponível aos acionistas argentinos por um período adicional de 6 meses, porém o custo de corretagem, de 0,40% do valor de venda das ações, deverá ser pago pelo próprio investidor.

Para mais informações sobre a facilidade de venda de ações disponível para os investidores argentinos, entre em contato com o Banco BBVA através dos canais de atendimento +54 11 4346 4600 ou inversiones-arg@bbva.com.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. República do Chile, 65 – 1002 – 20031-912 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.